
2023

RELATÓRIO CONCLUSIVO

CENSO PREVIDENCIÁRIO

NOVO MUNDO/MT

Contrato Administrativo nº 003/2023



PREVTECH ASSESSORIA E SOLUÇÕES

SUMÁRIO

Apresentação	2
INTRODUÇÃO	3
1. PLANEJAMENTO	4
1.1 Do Plano de Trabalho	4
1.2 Do Decreto Municipal de Regulamentação do Censo Previdenciário	4
1.3 Dos Locais de Atendimento.....	5
1.4 Do Plano de Divulgação.....	5
1.5 Do agendamento online.....	6
1.6 Do cronograma de execução das ações	6
2. DA EXECUÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO.....	7
2.1 Da metodologia utilizada no atendimento	7
2.1.1 Da quantidade de atendimentos diários.....	7
2.1.2 Do material e recursos humanos utilizado para o cadastramento.....	8
2.1.3 Do atendimento dos servidores incapacitados	8
2.2. Do Sistema e sua tecnologia	8
2.2.1 Da importação dos dados.....	9
2.3 Da auditoria cadastral	9
2.4 Das dificuldades encontradas	10
3. DOS RESULTADOS OBTIDOS NO CENSO PREVIDENCIÁRIO	10
3.1 Dos relatórios Gerais.....	10
3.2 Dos resultados por órgão	13
3.3 Dos resultados por categoria funcional	14
3.4 Dos resultados por gênero	16
3.5 Das pendências em relação a documentação.....	17
3.6 Da lista dos segurados ausentes	19
4. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	20

Apresentação

O presente relatório conclusivo de execução de censo previdenciário foi desenvolvido pela equipe da empresa PREVTECH Assessoria e Soluções, contratada pelo município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, do qual originou-se o contrato administrativo nº 03/2023 com o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Novo Mundo/MT.

O relatório tem a finalidade de formalizar a conclusão do censo previdenciário realizado no município contratante, pontuando os resultados alcançados, as dificuldades enfrentadas, demonstrativo sintético da massa recenseada por categoria, relatório dos ausentes, demonstrativo dos documentos solicitados e não inseridos no sistema, a tecnologia e a metodologia adotadas para o cumprimento dos objetivos.

INTRODUÇÃO

Inicialmente, convém destacar que o censo previdenciário consiste na atualização da base de dados cadastrais, funcionais e financeiras de todos os segurados do Regime Próprio de Previdência. A atualização cadastral é uma imposição legal expressamente prevista no artigo 9º, da Lei Federal 10.887/2004.

Corroborando com o diploma federal supracitado, a necessidade de realização de censo previdenciário, também possui previsão no artigo 47, da Portaria MTP nº 1.467/2022, uma vez que exige que o cálculo atuarial deverá utilizar a base de dados cadastral ATUALIZADA dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Nesse contexto, a atualização da base de dados cadastrais configura um mecanismo indispensável para o controle e acompanhamento do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social, uma vez que norteia a realização do cálculo atuarial e possibilita ao Ente Federado evidenciar o perfil de sua massa de servidores e antecipar o planejamento em relação aos custos previdenciários em geral.

No intuito de adotar medidas para efetivação da imposição legal de atualização da base de dados da Previdência Municipal, a unidade gestora do RPPS de Novo Mundo, mediante contratação de empresa especializada, implementou e regulamentou a execução do censo previdenciário municipal de 2023, o qual constitui objeto de análise do presente relatório, destacando desde o planejamento, execução e resultados alcançados após a sua finalização.

1. PLANEJAMENTO

Após a assinatura do contrato administrativo, a autoridade da unidade gestora do RPPS de Novo Mundo juntamente com o coordenador e assessor jurídico da PREVTECH realizaram as reuniões para o planejamento da execução do censo previdenciário.

Nas reuniões foram repassadas pela equipe da empresa as orientações iniciais para a execução do censo, como por exemplo, a primeira etapa que se constituía pelo agendamento online, orientações quanto ao plano de trabalho, regulamentação da implementação do censo mediante decreto municipal, apresentação do sistema a ser utilizado para a coleta e o armazenamento dos dados e documentos digitalizados, entrega do acesso ao sistema.

1.1 Do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho consistiu na positivação das etapas para a realização do censo previdenciário. No documento elaborado pela empresa juntamente com as autoridades da unidade gestora do RPPS de Novo Mundo, foram fixadas as estratégias para o sucesso do cadastramento previdenciário. Conforme fixado no planejamento de execução

Na ocasião, foi observado que o município possui áreas denominadas distritos, os quais fazem parte de seu território, entretanto, estão distantes da área urbana, o que evidenciou a necessidade de deslocamento de equipe para o atendimento dos servidores domiciliados e que trabalham nessas áreas.

1.2 Do Decreto Municipal de Regulamentação do Censo Previdenciário

Foi publicado o Decreto de Regulamentação do Censo Previdenciário do Município de Novo Mundo, sob o número 069, de 20 de outubro de 2023. O documento previu as datas de início e fim da execução do cadastramento, os documentos obrigatórios, os quais os segurados precisavam apresentar no atendimento, as sanções impostas aos ausentes, os locais de atendimentos, as hipóteses de

atendimento especial e demais regras que nortearam a execução do censo previdenciário.

1.3 Dos Locais de Atendimento

Os locais destacados como possíveis polos de atendimento foram os seguintes:

- SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
- ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES FERREIRA PRIMO
- ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO

Ao analisar os espaços e, considerando o público estimado, todos os pontos foram considerados aptos para realização dos atendimentos, deste modo, o censo foi executado da seguinte forma:

✓ Do dia 09/11 a 17/11/2023, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, sito a Rua Nunes Freitas, nº 12, Bairro Alto da Bela Vista, Município de Novo Mundo/MT.

✓ Do dia 20/11 a 24/11/2023, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 – ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES FERREIRA PRIMO, sito a Rua Jequitibá, nº 134, Bairro Setor III, Município de Novo Mundo/MT.

✓ Do dia 27/11 a 30/11/2023, de segunda à sexta, das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 – ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO, sito a Rua 16 de Agosto, S/N, Comunidade Cristalino do Norte (Cinco Mil), Município de Novo Mundo/MT.

1.4 Do Plano de Divulgação

A divulgação do censo previdenciário foi responsabilidade do município de Novo Mundo, tendo em vista que se trata de coleta de dados para um banco cadastral que ficara a disposição apenas do Ente Federado. Nesse sentido, foi indispensável que a divulgação tivesse sido realizada pelo município a fim de assegurar aos servidores públicos que a coleta se tratava de uma imposição legal e atividade institucional,

prevenindo levar o servidor a qualquer tipo de erro no momento de repassar suas informações.

A divulgação, conforme a autoridade do RPPS, foi realizada mediante disponibilização de convites nas redes sociais e aplicativos de mensagens, divulgação nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal, especialmente site bem como entrega de cartões nas escolas.

1.5 Do agendamento online

Foi disponibilizado pela empresa um link para acesso a página online de agendamento. O agendamento online constituiu a fase prévia ao atendimento presencial dos servidores públicos de Novo Mundo.

Nesse ponto, os agendamentos foram monitorados pela equipe da PREVTECH para que os servidores efetuassem o agendamento corretamente. Foram necessários contatos com alguns servidores para correção das informações lançadas na página de agendamento, desta forma, o comparecimento do público alvo não foi prejudicado por causa de agendamentos equivocados.

1.6 Do cronograma de execução das ações

Conforme o plano de trabalho, ficou definido o seguinte cronograma de execução:

Emissão da Ordem de Serviços	02 de outubro de 2023	ETAPA 1
Reunião de Alinhamento e Definições estratégicas	18 de outubro de 2023	
Publicação do Decreto de Instituição do Censo Previdenciário	Até 23 de outubro de 2023	
Envio do Plano de Trabalho de Execução do Censo Previdenciário	Até dia 24 de outubro de 2023	
Envio de Arquivos de Divulgação do Censo Previdenciário	Até 25 de outubro de 2023	

Início de Recadastramento	09 de novembro de 2023	ETAPA 2
Final do Recadastramento	30 de novembro de 2023	
Eventual prorrogação	Do dia 01 de dezembro até o dia 08 de dezembro (Conforme necessidade)	
Período de auditoria do banco de dados	Do dia 11 de dezembro ao dia 22 de dezembro.	
Entrega do banco de dados e relatórios conclusivos	Até o dia 27 de dezembro de 2023.	

O cronograma foi executado como o esperado, e os relatórios e entregas estão sendo protocolados na presente data, ou seja, antes da data final prevista.

2. DA EXECUÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO

A partir do dia 9, de novembro de 2023, iniciou-se o atendimento presencial dos servidores públicos que efetuaram o agendamento online. Para tanto, a empresa disponibilizou para o atendimento um coordenador e um recenseador nos locais de atendimento.

2.1 Da metodologia utilizada no atendimento

Os servidores públicos foram convocados mediante a publicação do Decreto Municipal 062/2020 e foram atendidos conforme a ordem do agendamento online realizado previamente.

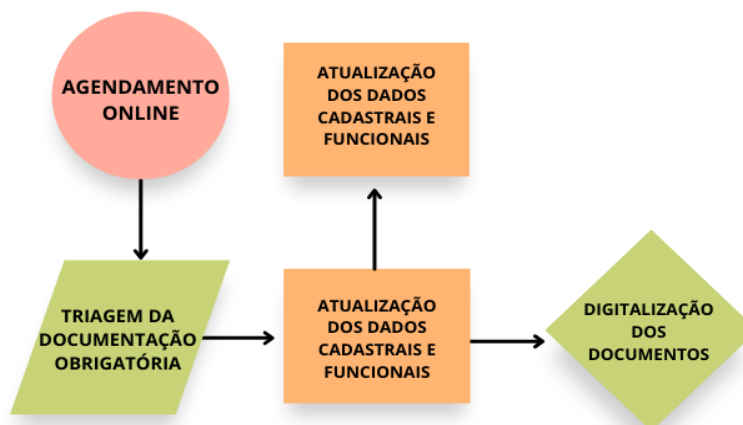
2.1.1 Da quantidade de atendimentos diários

Foi realizado o atendimento da média de 18 servidores por dia para execução do Censo Previdenciário, levando-se em consideração o tempo médio de duração do recenseamento de 20 minutos por servidor.

2.1.2 Do material e recursos humanos utilizado para o recadastramento

Foram disponibilizado um notebook para atualização dos dados cadastrais, funcionais e financeiros no sistema e uma máquina escaneadora portátil para digitalização dos documentos requisitados por polo de atendimento.

O coordenador do polo era responsável pelo primeiro contato com o servidor bem como pela triagem de documentos, organização e separação. Após o procedimento, o servidor era encaminhado ao recenseador para coleta de dados e alimentação do sistema, digitalização dos documentos, conforme a seguinte ilustração:



2.1.3 Do atendimento dos servidores incapacitados

No Decreto Municipal nº 069/2023, foi previsto o atendimento especial para os servidores que, durante o período de recenseamento, estivessem impossibilitados de comparecer em qualquer posto de atendimento em virtude de doença, conforme §3º, do artigo 10, do normativo.

Não houve necessidade de realização de atendimento especial a domicilio durante a execução do censo previdenciário.

2.2. Do Sistema e sua tecnologia

Para atender às exigências técnicas do projeto de Censo Previdenciário, foi utilizado o sistema de gestão centralizado PREVTECH WEB, desenvolvido em plataforma web e banco de dados PostgreSQL Server, cuja robustez, comprovada

pelo mercado, garante a segurança necessária, tanto em relação à consistência, quanto ao sigilo das informações armazenadas. O sistema contempla as funcionalidades de cadastro de dados pessoais, funcionais, cadastro dos dependentes, cadastro do tempo de contribuição anterior a posse, histórico salarial e upload dos documentos digitalizados.

Conforme acordado entre a empresa e a contratante, a autoridade do RPPS terá um login e senha único e intransferível para o acesso ao sistema PREVTECHWEB onde poderá obter todos os dados armazenados, incluindo o banco de dados dos documentos digitalizados.

2.2.1 Da importação dos dados

Foram disponibilizados pelo cliente os dados em Excel com informações cadastrais e funcionais dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, da competência de 12/2022, sendo esse o arquivo importado para o Sistema PREVTECH WEB como carga inicial dos dados a serem atualizados para realização do Censo Previdenciário.

Foi inserido no sistema um total de 263 segurados entre ativos, aposentados e pensionistas. A análise dos dados mostrou que a carga inicial encaminhada continha servidores ativos que já haviam sido aposentados e outras pequenas inconsistências quanto aos dados, contudo, a carga inicial foi suficiente para processar as atualizações e correções com o censo previdenciário dos segurados que efetivamente compareceram.

2.3 Da auditoria cadastral

Os cadastros passaram por auditoria individualizada com intuito de identificar falhas de inserção de dados, documentos ou lançamentos no sistema. Na auditoria, foram identificados cadastros com documentos obrigatórios ausentes, o que foi devidamente reportado a autoridade para fins de correção.

2.4 Das dificuldades encontradas

As dificuldades encontradas para a execução do censo previdenciário se resumiram a velocidade de internet, estabilidade de energia e, desconhecimento por parte dos servidores da realização do censo previdenciário e da documentação a ser apresentada.

Os problemas com internet e energia estão relacionados a área em que o município está localizado, ou seja, uma região na qual a estabilidade de energia e velocidade de internet estão prejudicados de forma geral. Apesar das instabilidades, a equipe da empresa conseguiu realizar o cadastramento de forma manual em planilhas de Excel e digitalização dos documentos, posteriormente o sistema foi alimentado e auditado individualmente.

Em relação ao desconhecimento da execução do censo previdenciário e da documentação necessária, a falha ocorreu, na visão da empresa, em virtude da divulgação que deveria ter sido realizada de forma mais intensa. Além disso, em relação a documentação necessária, a empresa julga que deveria ter sido realizado uma comunicação prévia com os servidores, com intuito de educação previdenciária que, conseqüentemente, teria facilitado a compreensão e prevenido resistência para a apresentação dos documentos.

Por fim, outro fator que constituiu obstáculo a realização do censo, foi a apresentação incompleta da lista de documentos, no entanto, o problema foi devidamente reportado a autoridade contratante que, por sua vez, flexibilizou o recebimento.

3. DOS RESULTADOS OBTIDOS NO CENSO PREVIDENCIÁRIO

3.1 Dos relatórios Gerais

O banco de dados entregue para a carga inicial do sistema PREVTECH WEB continha 264 pessoas, das quais 218 pessoas eram definidas como servidores ativos, 35 pessoas como servidores aposentados e 11 pessoas como pensionistas.

No entanto, após a atualização da massa dos servidores, constatou-se que 9 servidores se aposentaram em 2023, o que não constava no banco de dados

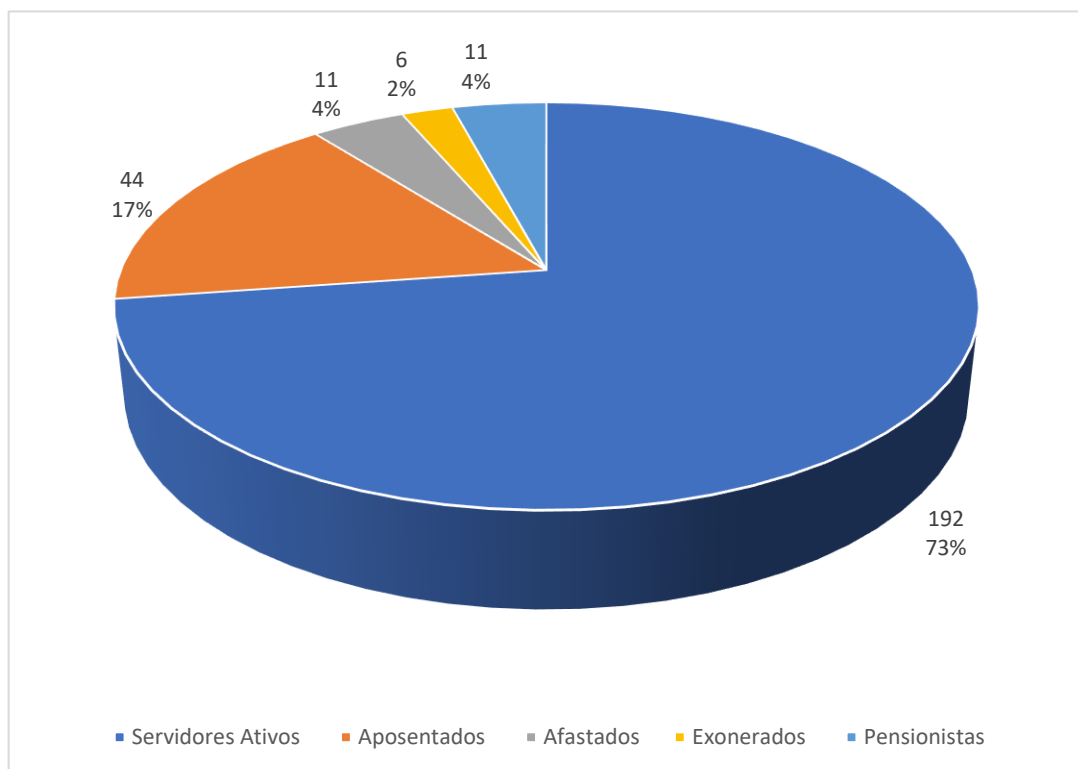
entregue em virtude de a atualização dos dados ser da competência de dezembro de 2022.

Além dos servidores aposentados, foram verificados na base de dados entregue, 6 servidores exonerados e 11 servidores afastados.

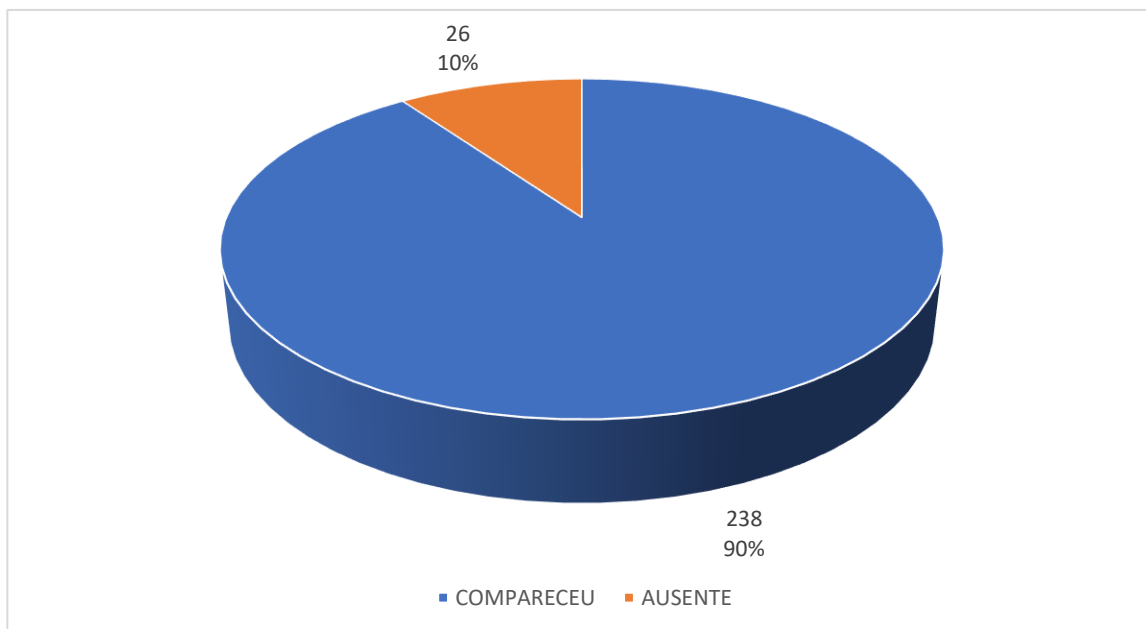
Deste modo, a massa de servidores de Novo Mundo, conforme banco de dados apresentados passa a ser distribuída, conforme situação funcional, na seguinte forma:

SERVIDORES ATIVOS	192
APOSENTADOS	44
AFASTADOS	11
EXONERADOS	6
PENSIONISTAS	11

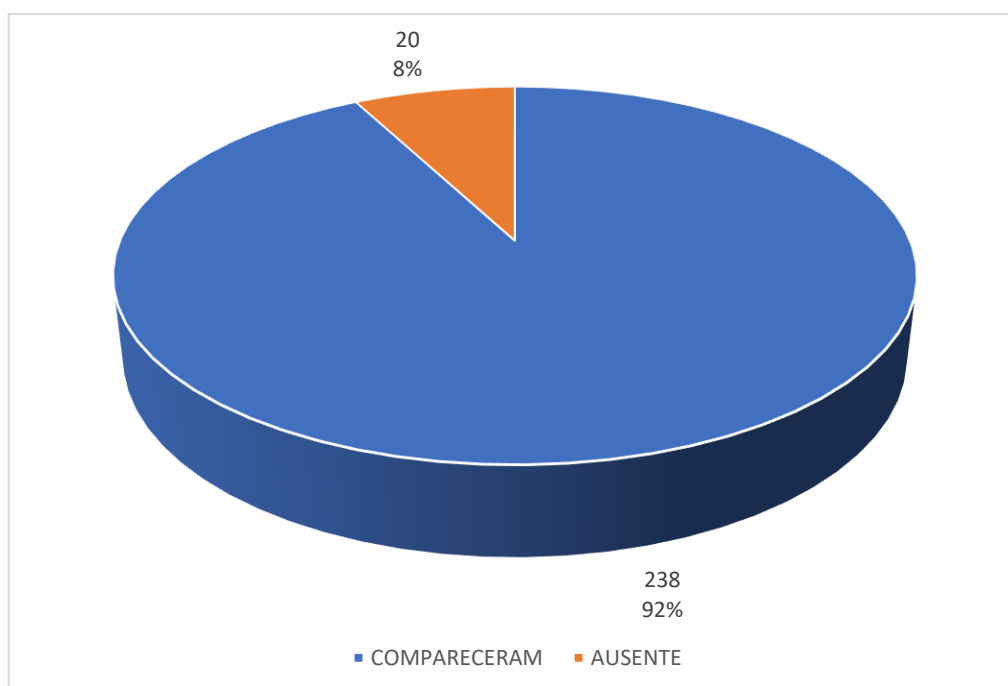
A massa corresponde aos seguintes percentuais:



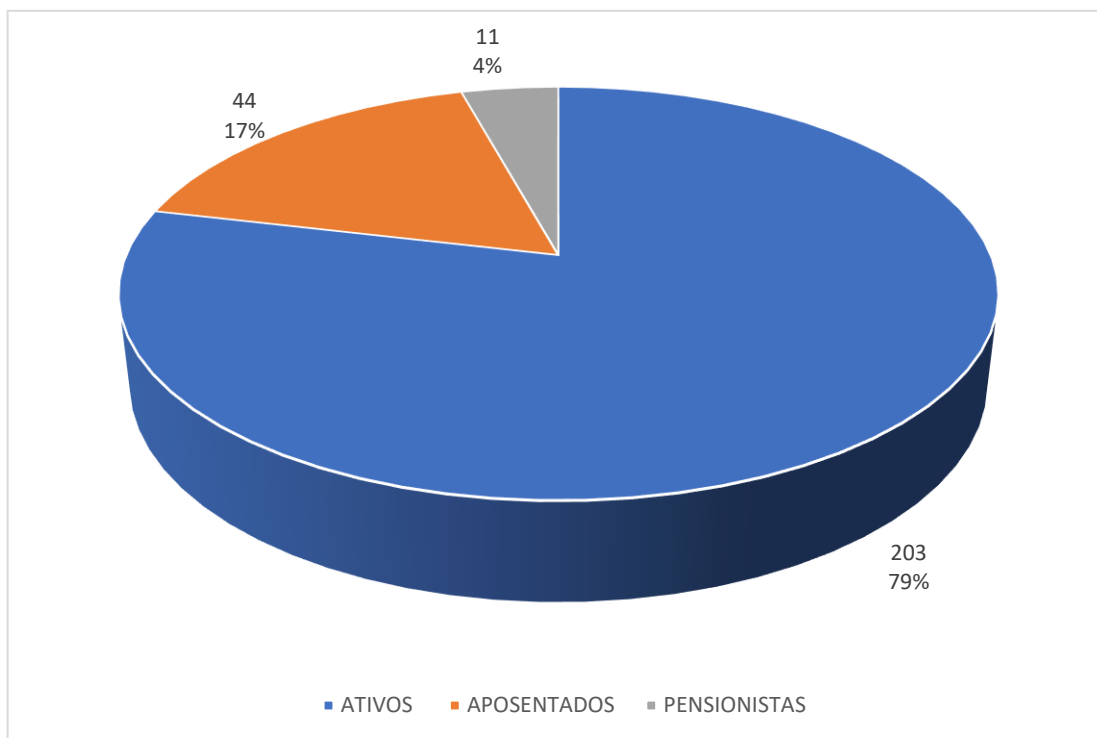
Considerando a massa de forma geral, o resultado do censo previdenciário em relação aos ausentes e presentes corresponde ao seguinte percentual:



Desconsiderando apenas os servidores exonerados, os quais não foi imposta qualquer obrigação de comparecimento, ao contrário dos servidores afastados que foram devidamente convocados com a possibilidade de realização do censo através de procurador, conforme §§ 1º e 2º, do artigo 10, do Decreto Municipal 069/2023, o resultado do recenseamento consiste nos seguintes percentuais:

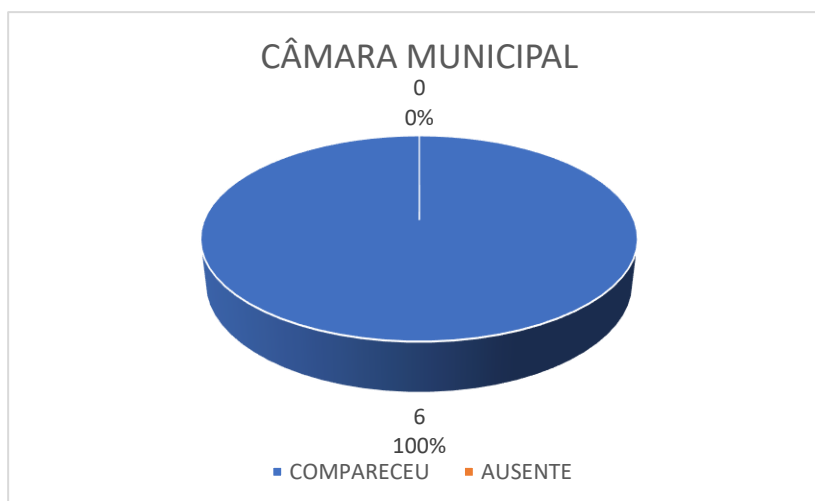


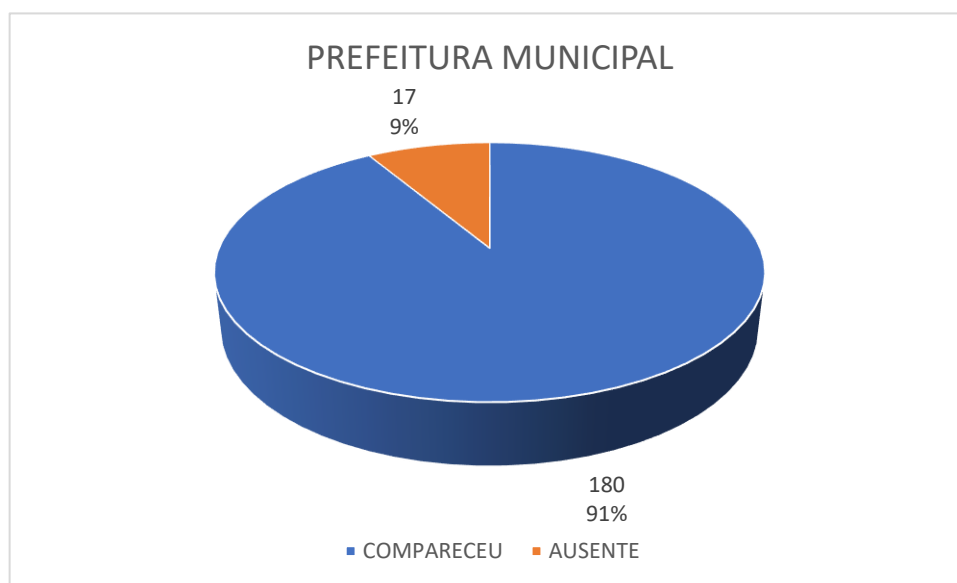
Desconsiderando os servidores exonerados, o município de Novo Mundo possui uma massa real de servidores segurados do RPPS de 258 pessoas, distribuída entre servidores ativos, aposentados e pensionistas da seguinte forma:



3.2 Dos resultados por órgão

A massa de servidores de Novo Mundo está distribuída entre o Poder Legislativo, cuja unidade gestora é a Câmara Municipal, e o Poder Executivo, cuja unidade gestora é a Prefeitura Municipal e suas secretarias. Desconsiderando os servidores exonerados, o resultado do censo previdenciário por órgão consiste nos seguintes percentuais:

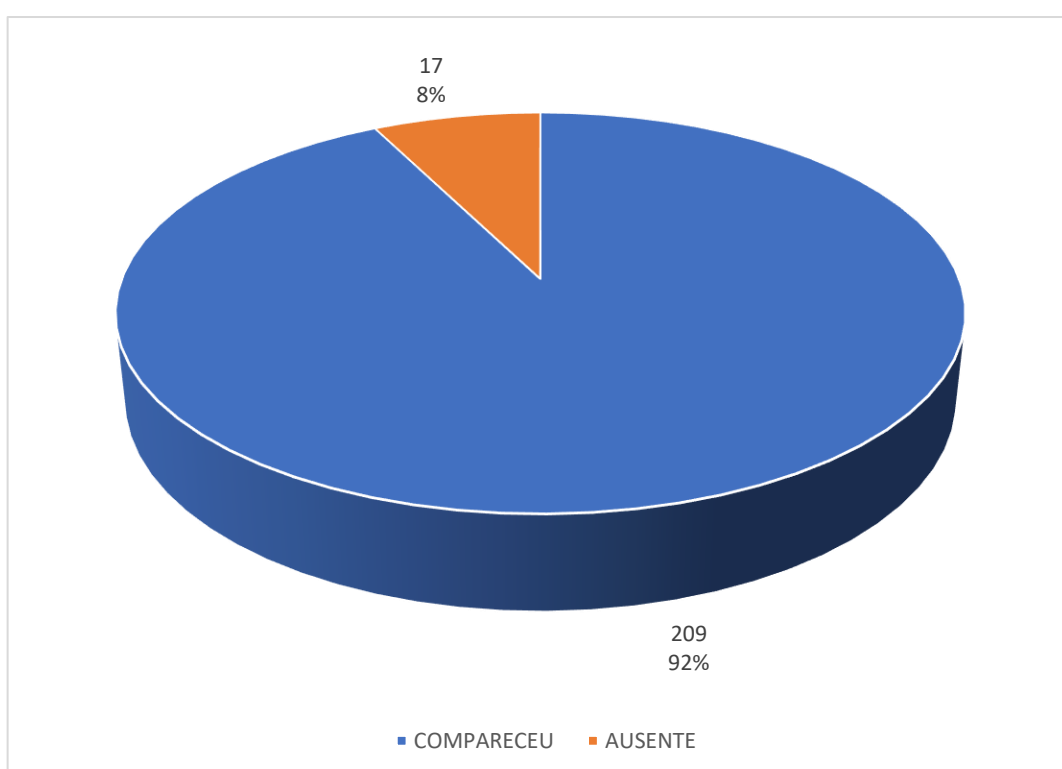




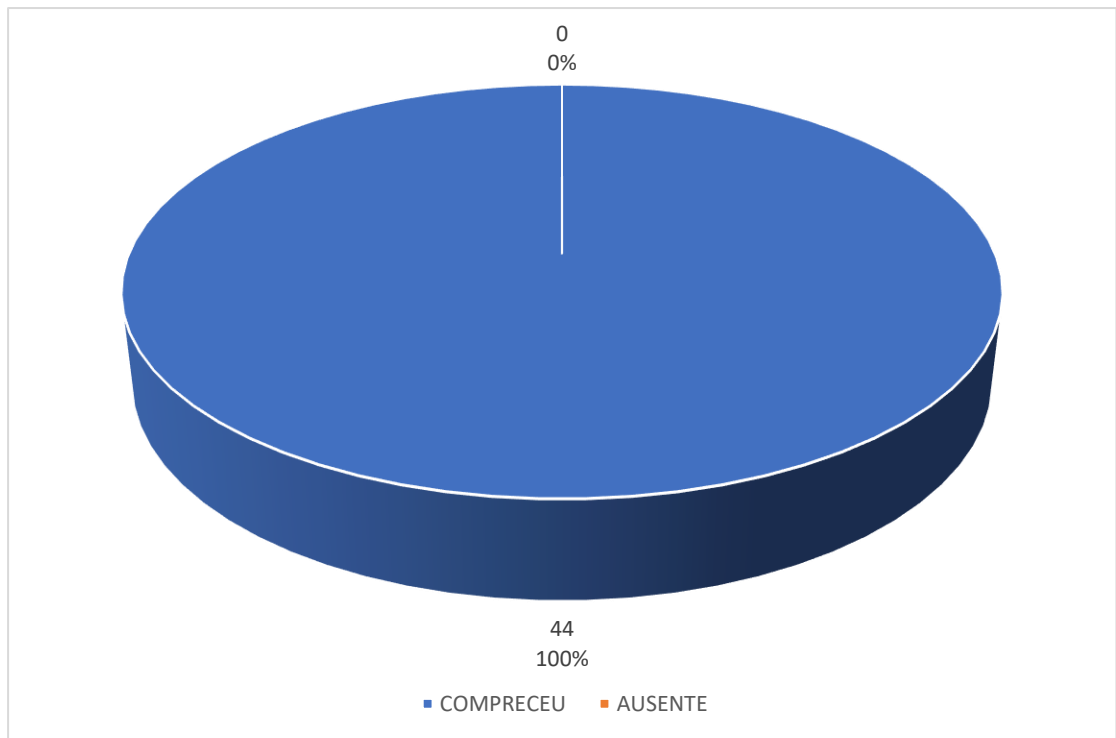
3.3 Dos resultados por categoria funcional

O comparecimento por categoria funcional, ou seja, servidores ativos, aposentados e pensionistas, desconsiderando os servidores exonerados, foi nas seguintes proporções:

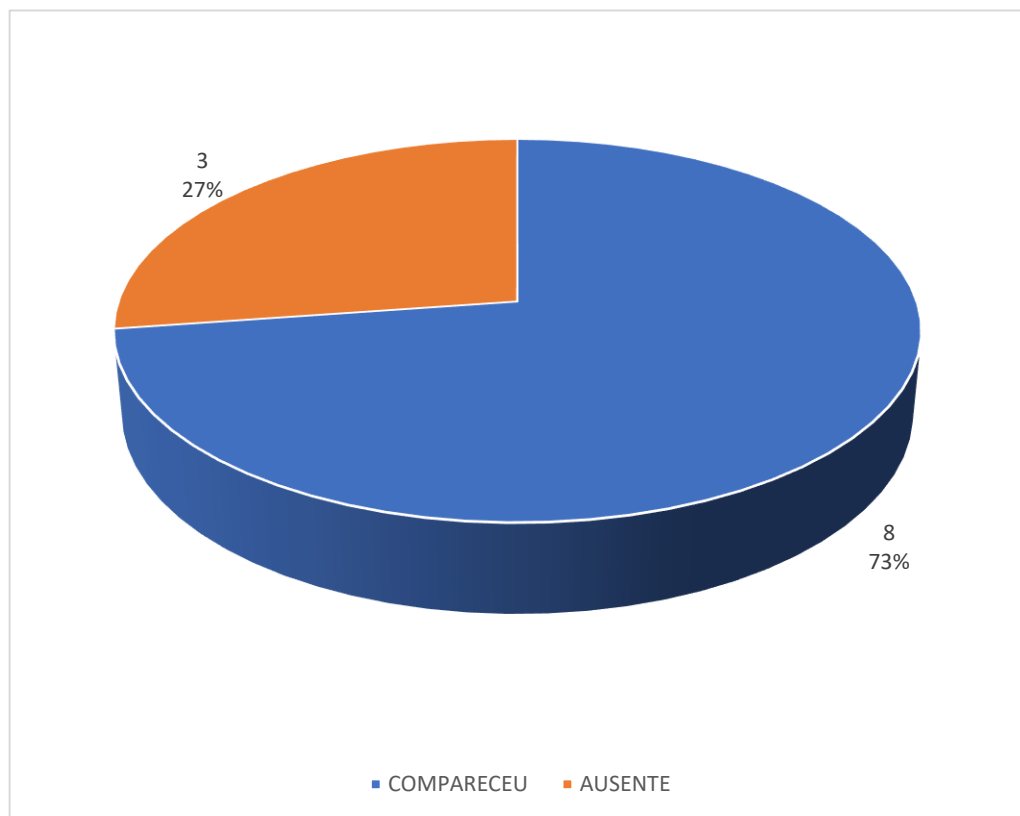
A) SERVIDORES ATIVOS



B) SERVIDORES APOSENTADOS

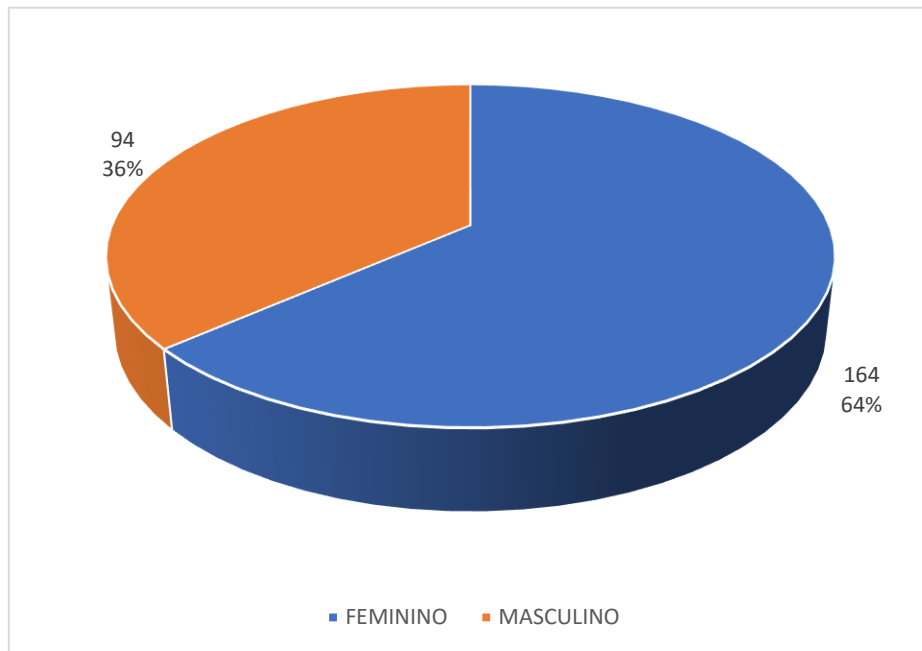


C) PENSIONISTAS

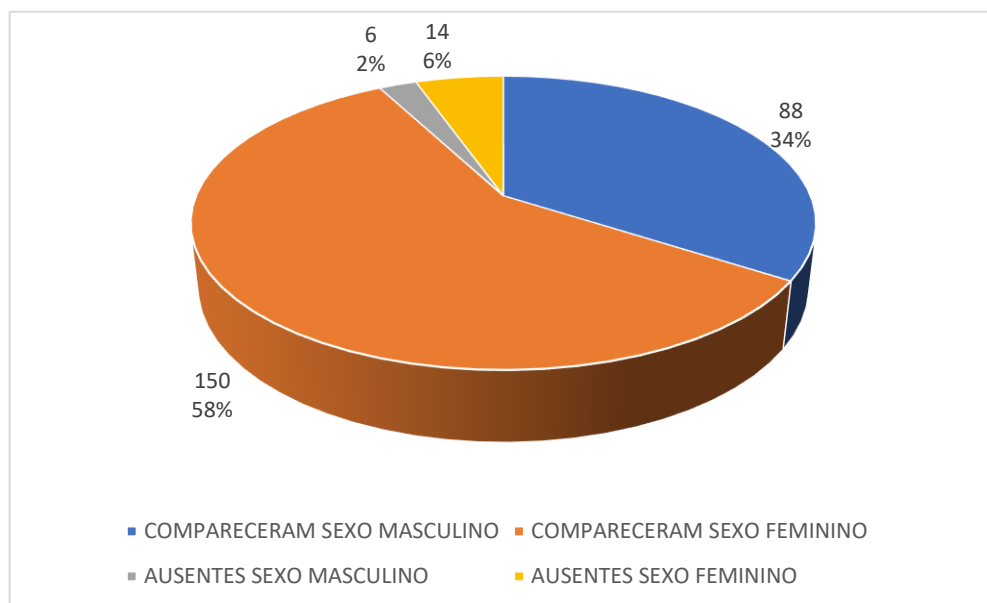


3.4 Dos resultados por gênero

Desconsiderando os servidores exonerados, a massa de segurados em relação ao gênero corresponde aos seguintes percentuais:



O resultado de recenseamento por gênero foi o seguinte:



3.5 Das pendencias em relação a documentação

Conforme relatórios diários, abaixo estão elencados os servidores cujo cadastro encontra-se com pendências documentais:

NOME COMPLETO	FALTA DE DOCUMENTOS
CASCIANO MARTINS REIS	DOC ESPOSA, COMPROVANTE DE UNIÃO ESTÁVEL SEM DATA
DARLENE ZAMBIASI	ATO DE CONCESSAO APOSENTADORIA
DENISE BORTOLOZZO DALAZEN	CPF; DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
DIRCE APARECIDA BACH	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
DIRLENE INES VUADEN	APRESENTAÇÃO POR INTERMÉDIO DA DIRETORA EXECUTIVA APENAS DA CTC
ENEUZA JOAQUIN A SILVA MENEZES	ATO DE CONCESSAO APOSENTADORIA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO
INEZ MARIA MARMITT ENGELMANN	TITULO ELEITOR, ATO DE APOSENTADORIA
IVO DALAZEN	CERTIDÃO DE NASCIMENTO E TITULO DE ELEITOR
JAQUELINE MORENO	CNIS
JESUS CERVANTES	CNIS E ATO DE APOSENTADORIA
JILQUEMBEGUE HOLSBK MOREIRA	TITULO DE ELEITOR
JOSE EUSEBIO SANTANA	CERTIDÃO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES
JUZEILDA DOS SANTOS FONCESA	DOCUMENTO DE IDENTIFICÇÃO DO CONJUGE E ATO DE APOSENTADORIA
LAUCILIA PEREIRA DUTRA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
LENIR DE FATIMA PAIVA	CNIS
LUIS CARLOS SANCHES	CNIS, CERTIDÃO DE CASAMENTO, ATO DE APOSENTADORIA
LURDES SGARBI	TITULO ELEITOR, CNIS E ATO DE APOSENTADORIA
MARIA EDIME DE OLIVEIRA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CNIS
MARISA FATIMA GROSS	CNIS
MARIZA SANCHES	CNIS
MARLEI MARTELLO SOBOLESKI	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
MILTON VIANA DE MORAIS	CNIS
NAIR PEZZINI	ATO APOSENTADORIA
NEIVA MAFINI	CNIS
NEUZA BERNARDO DA SILVA VILCZAK	DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONJUGE - NÃO FOI CADASTRADO COMO DEPENDENTE
PEDRO CELIO RODRIGUES MORAGAS	DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONJUGE - NÃO FOI CADASTRADO COMO DEPENDENTE
ROSA MARIA ROSATO	CNIS
ROSELI FAVA MALLMANN	CNIS, DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONJUGE E COMPROVANTE DE ENDEREÇO
RUTH FERREIRA BORGIA	ATO APOSENTADORIA
SABINA WOSNIAKI	CERTIDÃO DE OBITO DO CONJUGE
SILEIDE OLIVEIRA DE MATOS SANTOS	CNIS
TEREZINHA CONCEIÇÃO DA SILVA	ATO APOSENTADORIA, DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONJUGE

VALDEMIR BARANOSKI	NASCIMENTO FILHA, DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONJUGE
VALDENICE ANTONIO DE ALMEIDA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
VILMAR BOSA	CNIS
ZELIDE BIANCHIN SQUENA	TITULO ELEITOR E CERTIDÃO DE NASCIMENTO
BERNADETE DAUFENBACK	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE CASAMENTO, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE E ATO DE APOSENTADORIA
EDIR SALETE BENICA SAVEGNAGO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
APARECIDA DE LIMA GOMES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CONJUGE, DECLARAÇÃO LGPD E ATO DE APOSENTADORIA
LUCIA SALETE DE AVILA MARCHESAN	ATO APOSENTADORIA
LUIZ AFONSO MALLMANN	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE, ATO APOSENTADORIA
MARIA MAGALHAES FARIAS	ATO APOSENTADORIA
ADILSON DE JESUS BIAZOTTO	CERTIDAO DE CASAMENTO OU UNIAO ESTAVEL
ADRIANO MAFINI BALBINO	CNIS
ALCIDES DA SILVA RUELA	CNIS
ANGELA MARIA DE JESUS	CNIS
ANISIO ELVIS SOUZA DE PAULA	CNIS
ANTONIO BRAZ DE SOUSA FILHO	CNIS
BEATRIZ AP. MARIANI	CNIS
CAMILA ALVES	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
CAMILA MARQUES NUNES	CNIS
CELAINE REFFATTI	CNIS
CICERO VICENTE DE FREITAS	CNIS
CILEUZA SILVESTRE DA COSTA	CNIS
CLAUDINEI FERREIRA DOMINGOS	CNIS, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
DARLI DE SIQUEIRA	CNIS
DENILSON MARTINS CUNHA	CNIS
DENIZE LEMOS GRANEMANN	ND
EDIR SALETE BELINCA SAVEGNAGO	FALTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE, NÃO FOI COLOCADO DEPENDENTE POR FALTA DE DOCUMENTO
EDNA SALOMÃO DA MACENA	ENDEREÇO, CASAMENTO/DIVORCIO/NASCIMENTO/LGPD
FABIANA PEDROSA DA GUIA	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE CNIS PELA LIRIA
FRANCIELE ELEOTERIO DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE HOLERITE PELA LIRIA
GENIVAN PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE CNIS PELA LIRIA
JUCELINO RAIMUNDO FERREIRA	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE CNIS PELA LIRIA
JULIO CESAR LUCAS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE
LAIDE PEREIRA DO SANTOS	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE CNIS PELA LIRIA
LARISSA LOPES MALACARNE	CNIS/DOC PESSOAL
LUANA MARIA LUCAS	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE HOLERITE
LUCIANE DE ALMEIDA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
MARILZA MELO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE

NADIR DOMINGOS DOS SANTOS PARAGUAÇU	CNIS
NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA	NÃO COMPARECEU FOI ENCAMINHADO SOMENTE CNIS
RENATA TOMITAM	CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
RENATO AUGUSTO DAUFENBACH LOPES	CNIS
ROMULO FELIPE BRONNER FRAGOSA	COMPROVANTE DE ENDEREÇO/CNIS
RONALDO BUENO BENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE.
ROSELI PEREIRA DE ARAUJO AMARAL	CNIS
SANDRA REGINA VOMIEIRO	CNIS
VANTUIR MARTINS CUNHA	CNIS

3.6 Da lista dos segurados ausentes

Segue abaixo os segurados devidamente convocados que deixaram de realizar o censo previdenciário dentro do período fixado:

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CENSO PREVIDENCIÁRIO
ANTENOR CARAGNATO	ATIVO	AUSENTE
CLEONIR COELHO FLAMINI	ATIVO	AUSENTE
DANIELA BAUMGRATZ	ATIVO	AUSENTE
ELENIR TALIN	AFASTADO	AUSENTE
ELSON JOSE PEREIRA	AFASTADO	AUSENTE
FABIO ALEUTO FREIRE	AFASTADO	AUSENTE
LUCIANE DE ALMEIDA	AFASTADO	AUSENTE
MIRIAN FRANCELINO DA SILVA	AFASTADO	AUSENTE
NELCIMAR ALVES DE LIMA	ATIVO	AUSENTE
NEUZA DE OLIVEIRA	ATIVO	AUSENTE
ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO	AFASTADO	AUSENTE
ROSA MARIA ROSATO	AFASTADO	AUSENTE
SAMANTHA LUIZA DE FREITAS	AFASTADO	AUSENTE
SILVANA APARECIDA GOMES	AFASTADO	AUSENTE
SILVIA CALZA	AFASTADO	AUSENTE
TACIANE SALVI	AFASTADO	AUSENTE
ILTON LUIS FERREIRA SANCHES	ATIVO	AUSENTE
HECHIELLY LOURENÇO MACHADO	PENSIONISTA	AUSENTE
MARIA ELOYSA DE JESUS MACHADO	PENSIONISTA	AUSENTE
ANA LAURA	PENSIONISTA	AUSENTE

4. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Do total enviado para a base do censo, 264 segurados foram recadastrados e auditados, sendo que dos 26 não que não foram recenseados, 6 constituem servidores exonerados, 3 constituem servidores pensionistas ausentes, 17 constituem servidores ativos e afastados ausentes. Ademais, 80 servidores encontram-se com pendências documentais, as quais foram devidamente reportadas a autoridade contratante na ocasião do fato.

Com a finalidade de proteger o erário, recomendamos que seja realizada a imediata convocação dos servidores PENDENTES e AUSENTES, para procederem com a atualização cadastral e funcional, regularizando, assim, a situação frente ao PREVI-MUNDO.

Em não comparecendo dentro do prazo estipulado, recomendamos que seja procedida a suspensão do pagamento dos não recadastrados, com a finalidade de evitar ou mesmo reduzir os potenciais prejuízos.

Por fim, recomendamos ao gestor do RPPS algumas medidas:

- Conferência dos relatórios para validar a prestação dos serviços realizados pela contratada.
- Aplicação das sanções determinadas no Decreto para os ausentes.
- Publicidade dos resultados (Relatório Resumido).
- Oficiar os poderes anexando as listas dos servidores que não compareceram ao censo para as ações cabíveis.
- Manter rotina de atualização constante da base de dados dos servidores efetivos/ativos, inativos e pensionistas, para garantir a consistência das informações nos anos seguintes.
- Dar continuidade na digitalização da documentação dos novos servidores que ingressarem no serviço público para manter atualizado o sistema.

A PREVTECH coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos e complementações que se fizerem necessárias e, na ocasião, agradece pela oportunidade e confiança.

SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIRIA KURTEN WRONSKI Diretora executiva PREVIMUNDO	JHONNYS RIZZARDO PERUZZO Coordenador de Projetos PREVTECH ASSESSORIA E SOLUÇÕES
MARIA APARECIDA FERREIRA BESSA Presidente do Conselho Curador PREVIMUNDO	ANA PAULA ROCHA SOARES Sócia Proprietária PREVTECH ASSESSORIA E SOLUÇÕES